

DECRETO Nº. 92/2018

**EXONERA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir de 31/07/2018 o Servidor **OLMIR REMUSSI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS TÉCNICO AGRÍCOLAS**, Grupo 3, Nível 3, Classe “H”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ante concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 1144/95 de 01 de Agosto de 1995.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 26 de Julho de 2018

JONAS SIMON
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/Julho/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação